

Art. 2º - A comissão especial será composta pelos seguintes prestadores de serviço:

I – MARIA SELMA ALVES RIBEIRO, CPF: 674.137.814-68 (PRESIDENTE);

II – FRANCIMÁRIA SOUSA RAMALHO BERTO, CPF: 760.409.764-20;

III – KEILANE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 805.264.624-34;

Art. 3º - Compete à comissão externa:

I – realizar a entrevista dos candidatos inscritos no processo seletivo para cargo de Gestor(a) Escolar do Processo Seletivo 001/2023 para gestores escolares do município de Monte Horebe/PB;

II – subsidiar os membros da comissão interna na análise e avaliação das etapas do processo de escolha do presente Processo de Seleção constante Edital 01/2023.

III – entrevistar individualmente e de forma presencial os candidatos inscritos com o objetivo de ampliar a abrangência das informações, aprofundar e refinar mais as observações dos avaliadores sobre o comportamento, atitudes, expressão individual, motivação, comprometimento e visão de educação com equidade;

IV – responder, no que couber, aos órgãos públicos, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção;

PARÁGRAFO ÚNICO - A nota final do candidato será apurada somando-se os pontos obtidos em cada etapa do Processo Seletivo para a função comissionada de gestores, presente no Edital nº 001/2023.

Art. 4º - Os membros da comissão externa farão jus a uma comissão **pró-labore** a ser estabelecida pelo poder executivo municipal.

Art. 5º - A comissão especial encerrará seus trabalhos automaticamente com a homologação do resultado do concurso público.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Monte Horebe/PB, 13 de setembro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:30602EE2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0.10.45/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA DE CONECTIVIDADE DE INTERNET PARA ACESSO CONTÍNUO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, (INTERNET BANDA LARGA/IP REAL E LINK DEDICADO) POR MEIO DE CABO/FIBRA ÓTICA, PARA A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO E NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, NA ZONA RURAL E URBANA COM TODOS OS PONTOS COM INSTALAÇÃO E WIFI EM COMODATO Termo Aditivo de Prazo e valor. VIGÊNCIA: De 14/09/2023 até 14/09/2024. Data de Assinatura: 12/09/2023. Valor Aditivado: R\$ 97.490,00, ficando o Valor Total do Contrato R\$ 194.900,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS). PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ 40.120.343/0001-04.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:A53BAFB8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2023 - REPUBLICADA

Convoca os candidatos para reunião de acertos sobre as condutas vedadas e sorteios dos números dos candidatos aptos no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de OLIVEDOS - PB para o quadriênio 2024/2027 e dá outras providências.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL (CEE) E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ/ PB, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/90 faz saber que em reunião ordinária do CMDCA.

Art. 1º - CONSIDERANDO a importância e obrigatoriedade das condutas vedadas aos candidatos ao pleito eleitoral no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de OLIVEDOS - PB para o quadriênio 2024/2027, conforme artigos da resolução: 02/2023/CMDCA.

Art. 2º - CONSIDERANDO os artigos especificados abaixo da resolução 01/2023, os quais dispõem:
DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:

RESOLVE

Art. 3º - Convocar os Candidatos a conselheiros tutelar Quadriênio 2024/2027 para uma reunião no dia 20 de julho de 2023, as 15hs na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), sobre as condutas vedadas no pleito eleitoral e para a assinatura do termo de conduta conforme resolução/CMDCA/ 001/2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos/PB, 07 de julho de 2023.

ANA MARIA ALVES DA SILVA
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Christyan Gonçalves Anibal
Código Identificador:BE0C8EDA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº10/2023

Constituir a Junta Eleitoral para Coordenar os Trabalhos de Votação e Apuração do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Olivedos - PB para o quadriênio 2024/2027.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADOS DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR do Município de Olivedos - PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 012/2003 de 28 de Março de 2003/com alterações em 07 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Junta Eleitoral para coordenar os trabalhos de votação e apuração do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Olivedos - PB para o quadriênio 2024/2027 a realizar-se no dia 01 de outubro de 2023.

Art. 2º A Junta Eleitoral de que trata o art. 1º desta Resolução, observado o disposto no artigo 10 da Resolução CMDCA Nº002/2023 será composta por 03 (três) membros, fazendo parte da mesma os seguintes designados:

BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 46.423.434/0001-03, sediado (a) na Rua Santos Dumont, 88, São Cristovão, em Erechim/RS, CEP 99.709-370, com o valor total de R\$ 1.294,80 (MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - CT nº 109.09/2023/FMS;

Monteiro - PB, 12 de Setembro de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:DC27BA94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO PE 01045/2022

No aviso de EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0.10.45/2022, do PE 0.10.45/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 14 de setembro de 2023, pág 25, nas descrições: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0.10.45/2023 e Valor Total do Contrato R\$ 194.900,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS REAIS). Leia-se: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0.10.45/2022 e Valor Total do Contrato R\$ 194.980,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS)

Monteiro -PB, 21 de setembro de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:A91D29E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.75/2023/009/

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.75/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.75/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2023. EMPRESAS VENCEDORAS: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ - 46.423.434/0001-03, com o valor total de R\$ 5.697,12 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS); de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 12 de Setembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:D2E398AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2023. Pregão Eletrônico nº 0.10.75/2023 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 12/09/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 46.423.434/0001-03, sediado (a) na Rua Santos Dumont, 88, São Cristovão, em Erechim/RS, CEP 99.709-370, com o valor total de R\$ 2.589,60 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) - CT nº 109.09/2023/PM/M/CPL;

Monteiro - PB, 12 de Setembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:FE264BF7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição imediata de 02 (duas) Ambulâncias O km para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB, conforme Emendas Impositivas nº 130/2023 e 253/2023 do Governo do Estado da Paraíba. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00005/2023. **DOTAÇÃO:** Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho Recursos Estaduais de Emenda Parlamentar nº 130/2023 e nº 253/2023 Recursos previstos no QDD2023. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00013/2023 - 21.09.23 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 262.000,00

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:5C4AEE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 21 DE SETEMBRO DE
2023

Ementa: Dispõe sobre a Doação de Terreno previsto na Lei Municipal nº 412/2016 e outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 412, de 02 de Maio de 2016;

CONSIDERANDO que o beneficiário abaixo, após análise dos documentos em anexo, possui todos os requisitos legais; resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica devidamente DOADO a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PERNAMBUCO - SICOOB PERNAMBUCO, sob termo previsto no parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 412/2016, o terreno localizado no croqui em anexo, para fins de Construção da sede da Agência desta cidade.